

Instituto do Meio
Ambiente e Recursos
Hídricos do Distrito
Federal



Plano Diretor de
Tecnologia da
Informação

P D T I
2023/2025

Edição 1.3



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Júnior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

Rôney Tanios Nemer.

Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais

Tatiane Eugenia Rezende Correia.

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Thúlio Cunha Moraes

Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Luiz Antônio de Souza Aguiar.

Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTI (Instrução nº 23, de 03 de fevereiro de 2022 e Instrução nº 149, de 31 de maio de 2022):

Nome	Papel
Luiz Antônio de Souza Aguiar	Coordenador/UGIN
Márcia Adriana Monteiro Lima	Coordenador/Suplente/UGIN
Athos Oliveira Carvalho	Titular/ UPLAN
Marcos Flávio Gomes de Matos	Suplente/ UPLAN
Ana Paula Pereira Durães	Titular/ SEGEX
Felipe Campos Duarte	Suplente/SECEX
Diego Martins Rezende	Titular/ SUCON
Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira	Suplente/ SUCON
João Frederico Rocha de Sousa Melo	Titular/SUFAM
Leandro da Silva Gregório	Suplente/SUFAM
Juliana de Castro Freitas	Titular/SULAM
Tatiane Eugênia Rezende Correia	Suplente/SULAM

Aprovação

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do Brasília Ambiental.



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autoria
10/05/2022	2.1	Plano de trabalho preliminar	GTPDTI
23/03/2023	1.0	Minuta	GTPDTI
20/01/2023	1.0	Minuta	CGTI
06/02/2023	1.0	Minuta	CGTI
04/04/2023	1.0	Aprovada no CGTI	CGTI
13/04/2023	1.1	Revisão Final	GTPDTI
08/05/2023	1.2	Revisada pelo CGTI	CGTI
14/08/2023	1.3	Revisada pela UGIN	UGIN

Índice

APRESENTAÇÃO.	4
1. INTRODUÇÃO.	4
1.1. Abrangência e Vigência.	5
2. METODOLOGIA.	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	7
4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.	9
5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.	11
5.1. Documentos de Referência.	12
5.2. Princípios e Diretrizes.	14
5.3. Análise SWOT (sigla em inglês, também conhecida em português como FOFA)	15
5.4. Premissas e Restrições.	15
5.5. Consolidação do Referencial Estratégico.	16
6. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.	16
7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.	17
7.1. Necessidades Levantadas	17
8. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.	21
9. RANKING DE NECESSIDADES PRIORIZADAS:	22
10. PLANO DE METAS E AÇÕES.	26
11. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	29
12. PROCESSO DE REVISÃO DO TI.	31
12.1. Revisões	31
12.1.1. Necessidades inseridas ou alteradas	31
13. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI.	32



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

APRESENTAÇÃO.

A finalidade deste documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, referente ao período 2023-2025, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental. Por definição o PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação – TI de um órgão para um determinado período.

O planejamento é obrigação constitucional, CF art.37, 70, 71 e 174; e obrigatório de acordo com a Instrução Normativa, IN/SLTI 04/2010 art. 2º, inciso XXII. E a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI, aprovada pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, que, em seu art.2º estabelece que:

“...compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”. (DISTRITO FEDERAL, 2016)”, (Grifo nosso), além de fixar outras importantes diretrizes.

Assim neste documento, estarão presentes informações de diferentes dimensões, necessárias para direcionar o atendimento das necessidades de TI identificadas nas unidades orgânicas que compõem o Brasília Ambiental.

1. INTRODUÇÃO.

O PDTI deve apresentar uma visão geral da instituição a fim de fornecer um melhor entendimento sobre os objetivos, contexto da organização, alinhamento com o mapa estratégico, cadeia de valores, premissas e restrições, metodologia aplicada, documentos de referência e o cronograma de atividades.

O objetivo do PDTI é verificar e identificar as necessidades de informação, infraestrutura, serviços e sistemas, bem como, gerar um diagnóstico do contexto atual da unidade de TI do

Brasília Ambiental e propor soluções às necessidades levantadas de acordo com suas prioridades, para otimizar o retorno e investimento das áreas e alinhar às necessidades do PDTI ao Mapa Estratégico, PPA e a Cadeia de Valor da instituição. Sendo o PDTI submetido à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI.

Com a elaboração do PDTI, a instituição poderá nortear-se nos princípios de excelência, qualidade, racionalidade, economicidade, uniformidade e padronização, utilizando bases técnicas como referência para aplicação e desenvolvimento de políticas públicas em nível ambiental com melhor eficiência e eficácia.

1.1. Abrangência e Vigência.

O PDTI do Brasília Ambiental irá abranger toda a autarquia e seu período de validade corresponderá ao triênio 2023-2025, com revisões e avaliações anuais. Podendo ainda ser atualizado sempre que houver atualização de diretrizes e/ou planos, ou, ainda, a consolidação da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte. Cabe à Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais – UGIN suas revisões e ao CGTIC a aprovação das alterações ou adaptações necessárias.

2. METODOLOGIA

A elaboração do baseou-se na metodologia presente no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP¹, [versão 2.0 de 2016](#). Esta metodologia propõe que seja realizada em três (03) fases a construção do PDTI, o processo de elaboração seguindo as fases de preparação, diagnóstico e planejamento, Figura 1.

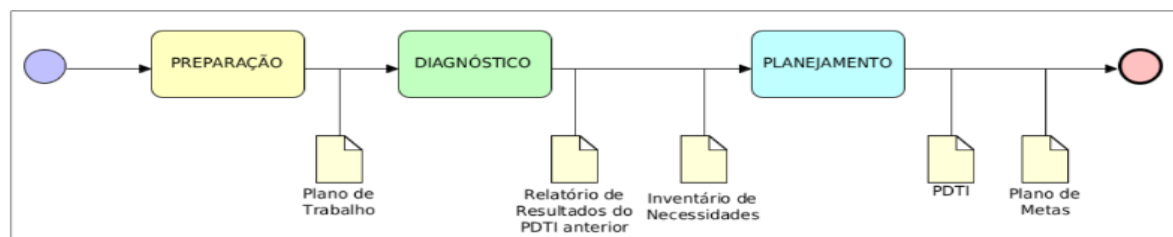


Figura 1: Fases do processo para elaboração do PDTI do Brasília Ambiental. (Fonte: SISP)

¹ Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/guia_de_pdtic_do_sisp_v2-0.pdf

- ❖ **Preparação:** Consiste na definição do Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI – GTPDPTI (instituído por meio da Instrução nº 23, de 03 de fevereiro de 2022, e que teve sua constituição alterada pela Instrução nº 149, de 31 de maio de 2022). Definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência (planejamento estratégico, leis e regulamentações pertinentes) e por fim definição da estratégia de levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho (Figura 2).

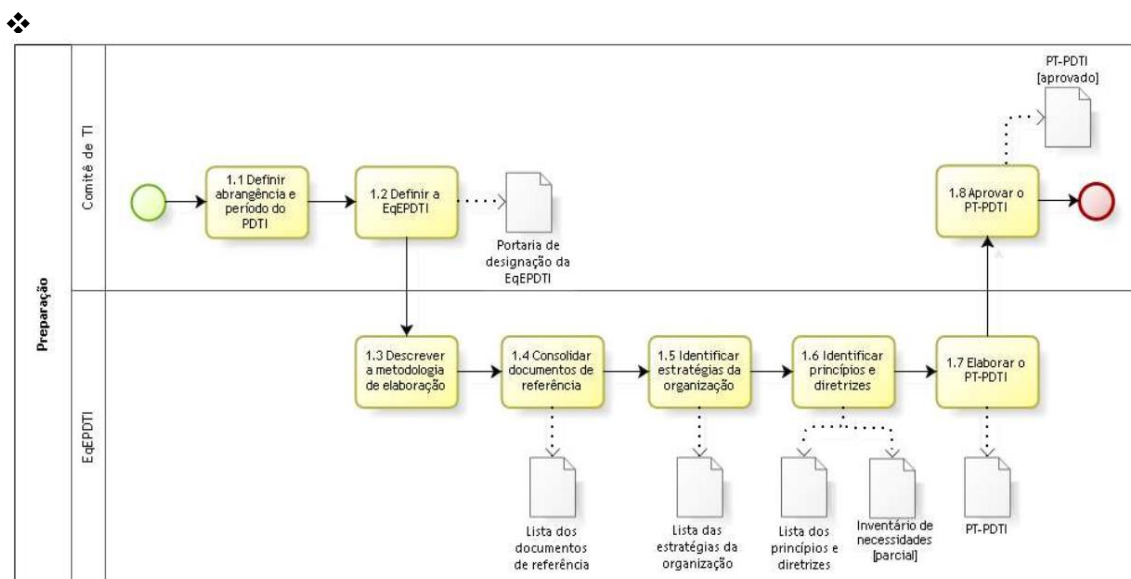


Figura 2: Subprocesso para nortear a preparação elaboração do Plano de Trabalho do PDIT. (Fonte: SISP)

- ❖ **Diagnóstico:** Nesta fase é feita a verificação das ações do PDTI anterior, assim como a análise organizacional da TI e a identificação das necessidades de TI a serem atendidas, mediante consulta a cada unidade administrativa do órgão. Onde consolida-se o inventário de necessidades com a respectiva priorização feita pelo GTPDPTI. Nesta fase, foi disponibilizado por meio eletrônico, sistema SEI, o formulário para o levantamento das necessidades das áreas demandantes.



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

- ❖ **Planejamento:** Essa fase consiste na elaboração de planos de diferentes dimensões para o atendimento das necessidades de TI verificadas na fase do diagnóstico, de acordo com a capacidade técnica e financeira do Brasília Ambiental.

Depois de cumpridas todas as etapas e elaborado o documento, o PDTI deverá ser aprovado no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), onde as necessidades levantadas pelo Grupo Trabalho para Elaboração do PDTI serão avaliadas e priorizadas pelos gestores do Brasília Ambiental, para o atendimento das demandas. Depois de aprovado, o PDTI (versão final) será divulgado para conhecimento de todos.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Com a publicação do Decreto nº 39.158, em 29 de junho de 2018, que altera a estrutura administrativa do Brasília Ambiental e atualizada pelo Decreto Nº 42.934, de 20 de janeiro de 2022, foi criada, subordinada à Presidência, a Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN que em seu escopo é composta por uma assessoria especial, duas diretorias e duas gerências, sendo: Assessoria Especial de Acervo Técnico – ACERTE; Diretoria de Infraestrutura – DINFRA; Diretoria de Sistemas – DISIS; Diretoria de Geoinformação – DIGEO; Gerência de Documentação – GEDOC (Figura 3).

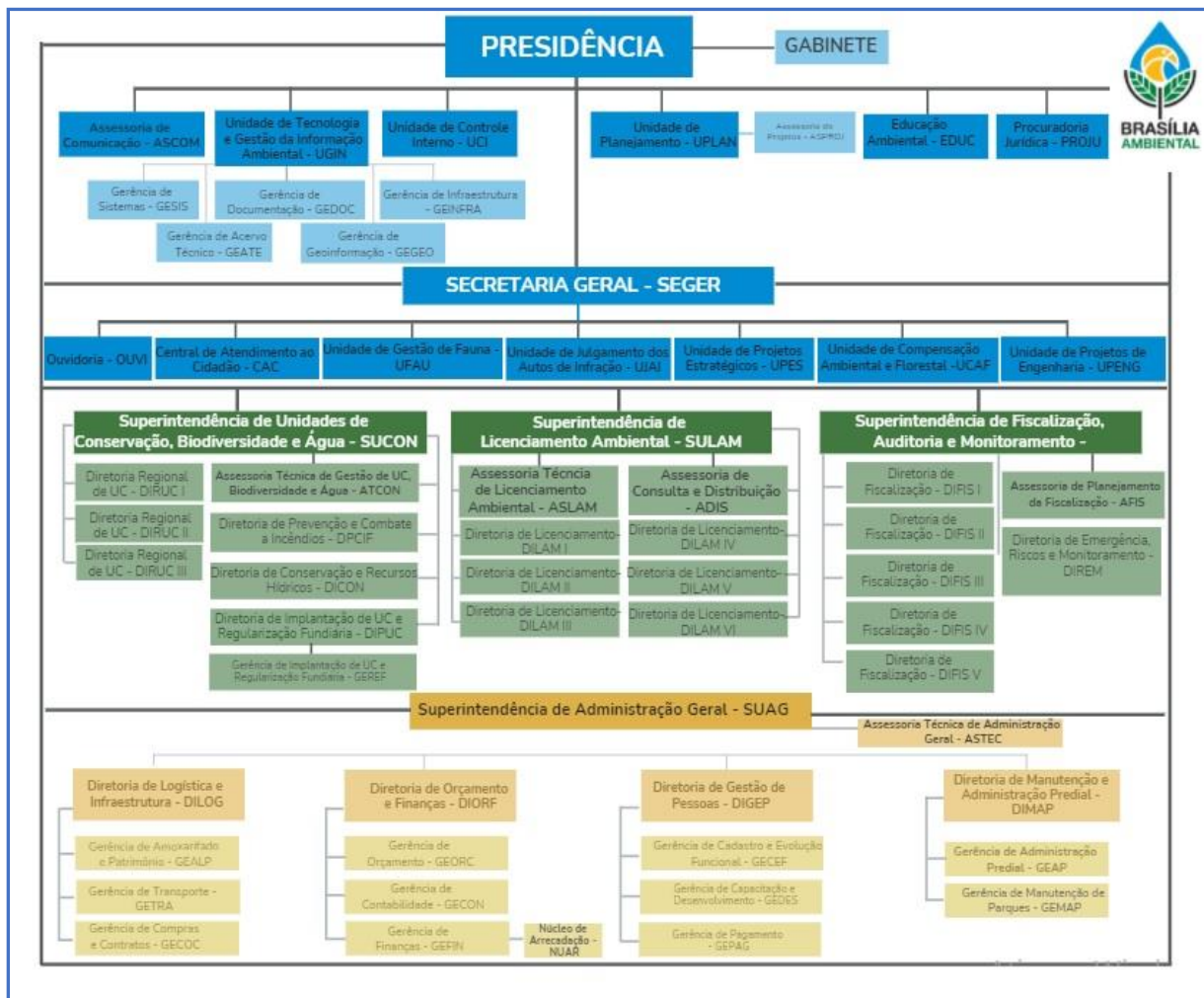


Figura 3: Nova Estrutura Administrativa do Brasília Ambiental, de acordo com o Decreto nº 39.158/2018 e Decreto nº 42.934.

Neste novo redesenho a UGIN, como unidade de TI (Figura 4), atende todo o órgão de modo transversal e cada uma das gerências com contingentes e atribuições regimentais próprias.



Figura 4: Estrutura organizacional da Unidade de Gestão de Informações Ambientais – UGIN.

O principal desafio enfrentado pela UGIN está em atender de modo orgânico as áreas finalísticas do órgão que demandam estruturação da parte de prestação de serviços de TI em torno de desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e governança, de modo a operacionalizar os planos, projetos e atividades institucionais.

A área de infraestrutura tem por competências a manutenção e evolução do parque tecnológico, computadores, servidores, *storages*, suprimentos e capacitação em TI.

Já a área de sistemas vem realizando o desenvolvimento de sistemas internos por meio da produção dos próprios servidores.

As áreas de gestão documental e acervo técnico vêm realizando de acordo com o orçamento permitido a digitalização dos processos e conteúdos de informação técnica produzida e recebidos pela instituição.

A área de geoinformação concentra o conteúdo geoespacial produzido pelas áreas internas para distribuição via geoserviços à população e estendendo-se para toda instituição com publicações e uso efetivo das ferramentas de geotecnologias.

A área unidade depara-se por sua vez com restrição orçamentaria para destinar ao desenvolvimento dos sistemas para o controle das demandas feitas pelas áreas finalísticas relacionadas à temática ambiental.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

A elaboração do PDTI está alinhada ao mapa estratégico (Figura 5) do Brasília Ambiental, seguindo os valores de coerência, inovação, transparência, ética, excelência técnica, efetividade e credibilidade, com a missão de garantir a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais e a visão de ser reconhecido como autarquia de excelência técnica na gestão do meio ambiental.

Ainda no que confere ao objetivo estratégico o PDTI do Brasília Ambiental está alinhado ao [Planejamento Estratégico de Governo 2019-2060](#), que estabeleceu eixos temáticos a serem seguidos por toda a administração pública do Distrito Federal (Figura 6).



Figura 6: Eixos Temáticos do Planejamento Estratégico de Governo 2019-2060 do Distrito Federal (Fonte: [SEEC – DF](#)).

5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

As ações de TI devem ser norteadas, em última análise, por sua missão, visão e valores. A missão reflete o objetivo, conduta e o diferencial que a entidade procura passar para seus produtos e serviços. A visão é o modo como aquela organização pretende ser vista por seus funcionários e clientes. Já os valores são princípios e diretrizes morais e éticas que pautam as condutas e ações da entidade, tanto em relação ao público externo, como em relação aos seus integrantes.

Assim a Tecnologia da Informação do Brasília Ambiental tem por:

- ❖ **MISSÃO:** Ser um agente facilitador na implantação de soluções de tecnologia que tragam modernidade e que sejam capazes de suportar de forma efetiva os processos administrativos e finalísticos do Instituto.
- ❖ **VISÃO:** Ser referência em Gestão de Tecnologia da Informação na Administração Pública.
- ❖ **VALORES:** Ética, Legalidade, Transparência, Inovação, Comprometimento com o Serviço Público.

5.1. Documentos de Referência.

Listados abaixo os documentos de referência reunidos para conferir suporte a elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação, organizada de forma cronológica.

1. Lei N° 3.984, de 28 de maio de 2007 – Lei de criação do IBRAM;
2. Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, SDUC, que estabelece critérios e normas para a criação, implantação, alteração e gestão das Unidades de Conservação no território do Distrito Federal;
3. Instrução Normativa nº 04, de abril de 2012, institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
4. Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0 beta, 2016;
5. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2016-2019;
6. Decreto N° 37.612, de 09 de setembro de 2016. Dispõe sobre a instituição da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF e dá outras providências;
7. Decreto N° 37.667, de 29 de setembro de 2016, recepciona as Instruções Normativas SLTI/MP nº 02/2015 e nº 04/2014, dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal;
8. Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2017-2019 do Brasília Ambiental;
9. Decreto N° 39.158, de 28 de junho de 2018, altera estrutura administrativa do Brasília Ambiental;
10. Resolução N° 03, de 06 de novembro de 2018, que aprova a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal;
11. Decreto N° 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Brasília Ambiental;
12. Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal – GDF – Visão 2019;
13. Planejamento Estratégico do Distrito Federal – 2019/2060;



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

14. Instrução Normativa Nº 59, de 8 de março de 2019, que cria o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, no âmbito do Brasília Ambiental e que revoga a Instrução Normativa Nº 185;
15. Plano Plurianual – PPA 2020-2023 – Gestão e Estratégia, Saúde, Segurança, Educação, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente;
16. Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2020-2022 do Brasília Ambiental;
17. Plano Diretor de Geoprocessamento – PDGEO 2020-2023 do Brasília Ambiental;
18. Decreto nº 41.097, de 10 de agosto de 2020, que atualiza a estrutura administrativa do Brasília Ambiental;
19. Instrução Normativa nº 29, de 11 agosto de 2020, que aprova a Norma de Segurança da Informação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (NOSIC/BRASÍLIA AMBIENTAL);
20. Manual de Procedimentos e Normas de Tecnologia da Informação do Brasília Ambiental (Versão – 1.1, revisado em 29/10/2020).
21. Instrução Normativa Nº 2, de 17 de agosto de 2021, que aprovou o [Manual](#) de aplicação da nova logomarca do Brasília Ambiental;
22. Planejamento Estratégico Institucional do Brasília Ambiental 2021-2022;
23. Instrução Nº 170, de 22 de junho de 2021, alterada pela Instrução Nº 275, de 4 outubro de 2021, que cria o Comitê Gestor do Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental – ONDA;
24. Decreto Nº 42.934, de 20 de janeiro de 2022, que atualiza a estrutura administrativa do Brasília Ambiental;
25. COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*), Guia de boas práticas dirigidas para gestão de tecnologia da informação;
26. ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) Conjunto de boas práticas para serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação – ITSM;

5.2. Princípios e Diretrizes.

Assim definido os documentos de referência e identificadas às estratégias deste Instituto, foram estabelecidos os Princípios e Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTI:

- Criar, publicar e manter o inventário de ativos de TI;
- Cumprir as diretrizes da Política de Segurança da informação do Distrito Federal;
- Executar o PDTI conforme o Planejamento;
- Criar uma estrutura organizacional de TI que inclua a participação da TI nas decisões estratégicas;
- Ampliar o acesso às informações disponibilizando informações por meio de um portal de dados abertos do Distrito Federal;
- Quando da necessidade de desenvolvimento ou aquisição de softwares pelo Brasília Ambiental, verificar a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública e as soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>) (MPOG IN 04/2014 - recebida pelo Decreto Distrital nº 37.667, de 29 de setembro de 2016);
- Implantar e operacionalizar sistemas de informações e de monitoramentos ambientais e recursos hídricos;
- Todos os serviços e processos de TI, principalmente os que têm caráter crítico para a organização, devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados), COBIT, ITIL;
- As necessidades por produtos e serviços devem estar alinhadas aos instrumentos de planejamento estratégico da organização (Planejamento estratégico do Brasília Ambiental e Planejamento Estratégico de TI). (Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016).
- Aprimoramento da gestão orçamentária de TI para garantir os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das metas institucionais.

5.3. Análise SWOT (sigla em inglês, também conhecida em português como FOFA)

A ferramenta SWOT, sigla em inglês que representa um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*), ilustra o contexto atual da Unidade de TI, conforme a Tabela abaixo.

		Análise SWOT/FOFA da UGIN	
		FORÇAS	FRAQUEZAS
Fatores	Internos	<ul style="list-style-type: none"> • Motivação da equipe; • Importância estratégica da área de TI; • Proatividade; • Criatividade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência do quadro técnico; • Inexistência da especialidade de TI na carreira de Atividades Meio Ambiente; • Falta de capacitações na governança de TI.
	Externos	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de parcerias, convênios e acordos de cooperação com outros órgãos e instituições Distritais, Estaduais e Federais; • Desenvolvimento de soluções corporativas no âmbito da DISIS e SUTIC, que atendam às necessidades do Instituto; • Financiamento de projetos com recursos de organismos internacionais e por meio da Câmara de Compensação; • Possibilidade de soluções disponíveis no Portal do Software Público. 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de pessoal do quadro de TI; • Restrições orçamentárias; • Estrutura de TI do GDF inadequada às necessidades dos órgãos distritais.

5.4. Premissas e Restrições.

❖ Premissas:

- A elaboração do PDTI envolverá todas as Superintendências e Unidades do Brasília Ambiental em todas as etapas previstas no Plano de Trabalho.
- Uso do Guia para elaboração de PDTI do SISP.
- O PDTI será produzido e revisado, de acordo com as demandas e avaliação das pautas derivadas das reuniões do CGTI.

- Realização de análise dos resultados do PDTI anterior.

❖ **Restrições:**

- O número limitado de reuniões até o prazo previsto para conclusão da proposta.
- Tempo para finalização do projeto de elaboração do PDTI.

5.5. Consolidação do Referencial Estratégico.

Para consolidar o referencial estratégico do Brasília Ambiental será considerada toda a documentação relacionada e que estabelece identificadores que serão atribuídos às necessidades demandadas pelas unidades administrativas do instituto, visando garantir o alinhamento.

ID	REFERENCIAL ESTRATÉGICO
REF1	Mapa Estratégico do Governo de Brasília
REF2	Mapa Estratégico o Brasília Ambiental
REF3	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI (2016-2019)
REF4	Planejamento Estratégico do Distrito Federal – 2019/2060
REF5	Documentos de Referência
REF6	Análise SWOT/FOFA
REF7	Referencial Estratégico da TI

6. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.

O PDTI anterior foi elaborado, à época, para ter vigência no período de 2020-2022, e durante sua execução foram publicadas sete (07) versões revisadas do documento. No PDTI anterior foram elencadas 57 (cinquenta e sete) demandas para o cumprimento dos referenciais estratégicos, obtendo-se a seguinte execução, conforme ilustrado, na Figura 7, abaixo:

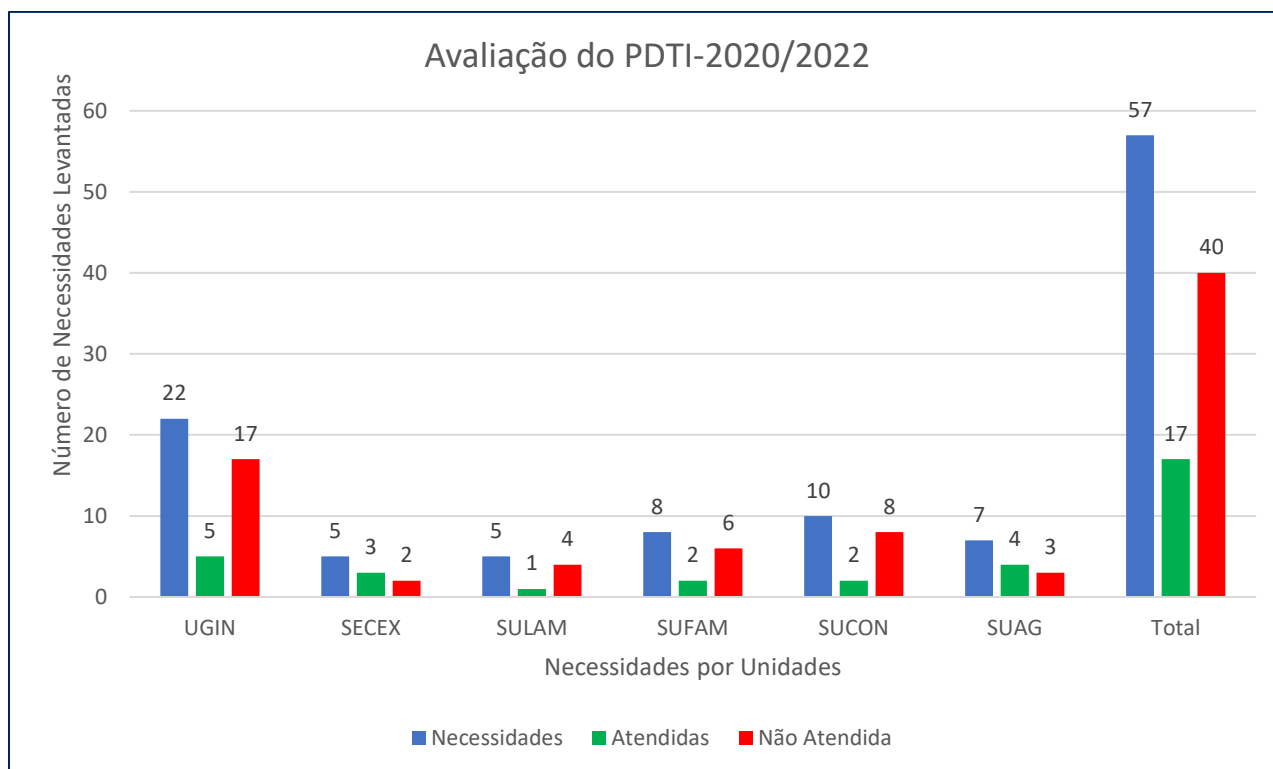


Figura 06: Gráfico de avaliação do PDTI-2020/2022

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.

Para a construção do inventário foi elaborado um formulário de necessidades para subsidiar o levantamento das demandas junto às áreas que compõe o Brasília Ambiental e permitir avaliação prévia quanto a alguns critérios de priorização.

O formulário foi disponibilizado por meio eletrônico, Sistema Eletrônico de Informações – SEI, às áreas demandantes para preenchimento e submetido posteriormente à equipe de elaboração do PDTI, para análise e priorização prévia.

7.1. Necessidades Levantadas

Em respostas aos formulários apresentados foram levantadas um total de 48 (quarenta e oito) necessidades, conforme as tabelas abaixo:

ID	Necessidades – UGIN	Origem / SEI
NTI-01	Licença de uso de solução com aplicações de edição de texto, planilhas e apresentação, videoconferência (com transcrição ao vivo), gerenciamento de arquivos e conteúdo, gerenciamento de dispositivos e aplicativos, aplicação de comunicação interna (chamadas de voz, vídeo e escritas), interação de usuários com gerenciamento de trabalho, gerenciamento de acessos e gerenciamento de segurança.	95136906
NTI-02	Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação (Fábrica de software), a fim de atender às necessidades do Instituto Brasília Ambiental, no que tange ao desenvolvimento, sustentação e documentação de sistemas, conforme demandas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com condições e especificações constante neste instrumento e seus Anexos.	101381726
NTI-03	Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados.	95235385
NTI-04	Aquisição de chaves de certificação do tipo Token	104733842
NTI-05	Capacitação em Gestão e Governança de TI	96358777
NTI-06	Licença AutoCAD e Licença Software Revit (Mantem a demanda apenas da Licença AutoCAD)	31994700 / PDTI 20-22
NTI-07	Ferramenta que permita conectar aplicações diversas entre si e automatizar as tarefas recorrentes.	101337689
NTI-08	Capacitação em ferramentas de gerenciamento de servidores Windows e Linux	95133858
NTI-09	Aquisição de MiniPCs para renovação do parque tecnológico do Brasília Ambiental com a substituição de máquinas obsoletas (M91P, M92P, A62, A82, M58 e M78) para uso em serviços administrativos.	95153387
NTI-10	Aquisição de licença para antivírus	95189207
NTI-11	Aquisição de Notebooks	95185632
NTI-12	Contratação de empresa fornecedora do serviço de acesso online a 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), com manutenção e suporte, visando atender às necessidades da Assessoria de Acervo Técnico (ACERTE), de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	97510313
NTI-13	A contratação de empresa especializada na prestação do serviço de atualização, suporte técnico e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – software Sophia, visando atender às necessidades da Assessoria Especial de Acervo Técnico - ACERTE quanto à organização e disponibilização de informações bibliográficas e de atos normativos e administrativos, de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.	95283984
NTI-14	Versionamento do sistema Colibri	95188096

NTI-15	Renovação do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas, software ArcGIS, que visa atender as necessidades de integração e distribuição das informações geográficas produzidas pelo órgão, disseminação e acesso externo ao conjunto de dados espaciais aos servidores em teletrabalho, ao lotados nas Unidades de Conservação e ao gestores deste Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental	95213698
NTI-16	Implantação em toda a sede demais unidades geridas pelo Brasília Ambiental de serviço rede sem fio (sinal de wi-fi) de forma racionalizada, garantindo o planejamento prévio dos locais servidos, a garantia da qualidade do sinal em cada ponto e especificação da potência de cada ponto de rede e a quantidade de pontos de rede necessários.	95136906
NTI-17	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de páginas de livros, visando atender às necessidades da Assessoria de Acervo Técnico (ACERTE), de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	97500175
NTI-18	Aquisição de Switchs de rede para a continuidade da implementação da GDFNET nas Unidades de Conservação Geridas pelo Brasília Ambiental	74661793 / PDTI 20-22
NTI-19	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão ou aquisição de impressoras e insumos	96364264

ID	Necessidades – UPLAN	Origem
NUP-01	Migração do site euamocerrado.com.br para euamaocerrado.ibram.df.gov.br e para a plataforma Onda	98773665
NUP-02	Software para edição Adobe PS - Creative Cloud completo	98785041
NUP-03	Sistema de acompanhamento de metas e indicadores de planejamento junto às áreas finalísticas	98917096
NUP-04	Sistema de acompanhamento de Acordos de Cooperação e Parcerias do IBRAM	98924264
NUP-05	Encurtador personalizado de link com domínio do IBRAM/DF no modelo ibram.df/personalizaronomedodocumento	98780129

Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

ID	Necessidades – SUAG	Origem
NAG-01	Software para acompanhamento dos autos de infração ambiental - desenvolvimento de uma ferramenta que possibilite o acompanhamento das etapas processuais dos autos de infração.	32240658
NAG-02	Contratação de fábrica de software para melhoria e/ou criação um novo sistema gestão patrimonial de bens móveis e imóveis e Aplicativo mobile de inventário patrimonial.	95017802
NAG-03	Eventual contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) para atender as necessidades no Edifício Sede do Brasília Ambiental.	56297715
NAG-04	Melhorias a serem realizadas no sistema de agendamento eletrônico SERIEMA.	94597583
NAG-05	Aplicação via web para abertura de ordens de serviço relacionados à manutenção predial. Possibilidade de impressão do resumo do pedido (50% da folha A4) para posterior ateste de execução por parte do solicitante. Possibilidade de criação de relatórios gerenciais. É desejável opções de relatórios gerenciais.	32279339
NAG-06 ²	Aquisição de sistema de gestão orçamentária e financeira.	98618673

ID	Necessidades – SUFAM	Origem
NFA-01	Desenvolvimento do banco de dados da DIREM e as respectivas ferramentas para seu preenchimento e posterior desenvolvimento do cadastro geoespacializado.	20961360
NFA-02	Desenvolvimento completo do Sistema de Apuração Fiscal	101321205
NFA-03	Workstatio e Nobreaks	56483282
NFA-04 ^{3,4}	Aquisição de licenças de software para conexão e uso de decibelímetros/sonômetros.	111230227

² Necessidade inserida após revisão do PDTI feita pelo CGTI em 08/05/2023.

³ Necessidade inserida após revisão do PDTI feita pelo CGTI em 08/05/2023.

⁴ Descrição alterada após revisão feita pela equipe da UGIN em 14/08/2023.

ID	Necessidades – SULAM	Origem
NLA-01	Contratação de serviços de pessoa jurídica, para a customização dos módulos da Plataforma do Sistema de Informação do Cadastro Ambiental Rural do Distrito Federal – SICAR-DF	31575078 / PDTI-20-22
NLA-02	Consulta prévia - Módulo Geoespacial	31843686 / PDTI 20-22
NLA-03	Plataforma on-line da recuperação ambiental	31575837 / PDTI 20-22
NLA-04	Versionamento do URUTAU	98692891
NLA-05	Versionamento dos processos digitalizados (webservice) e sistema de processos	104562246
NLA-06	Sistema para Adesão e Compromisso do Licenciamento Ambiental	90834694

ID	Necessidades – SECEX	Origem
NSE-01	Desenvolvimento de webservice para emissão de boletos no Sispass.	98454425
NSE-02	Desenvolver Sistema de vigilância e alerta de operações entre passeriformes e fauna oriunda de criadouros.	98452489
NSE-03	Software para orçamento de obras	98910670
NSE-04	Software EBERICK para cálculos estruturais	98914901

ID	Necessidades – SUCON	Origem
NUC-01	Desenvolver, organizar e manter o Cadastro Distrital de Unidades de Conservação, com a colaboração dos demais órgãos distritais e federais que possuam interface com a matéria.	100027328
NUC-02	Aquisição de NOBREAKs	100279540
NUC-03	Sistema de Gestão de dados de Biodiversidade	100029356
NUC-04	Desenvolvimento de sistema web para implementação dos procedimentos em âmbito distrital associados à criação e monitoramento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).	100077087

8. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.

A priorização das necessidades foi realizada a partir da técnica GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, [versão 2.0 de 2016](#), na qual as necessidades se distinguem:

1. Pela gravidade ou impacto que produzem quando não forem atendidas;
2. Pela urgência no seu atendimento e;
3. Pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida.

Matriz de GUT		
GRAVIDADE – G	VALORES	DESCRIÇÃO
Indica o nível de impacto sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.	5	Extremamente grave;
	4	Muito grave;
	3	Grave;
	2	Pouco grave;
	1	Sem gravidade.
URGÊNCIA – U	VALORES	DESCRIÇÃO
É a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.	5	Requer ação imediata;
	4	Ações devem ser tomadas urgentemente;
	3	A ação deve ocorrer o mais cedo possível;
	2	Pouco urgente;
	1	Não há urgência.
TENDÊNCIA – T	VALORES	DESCRIÇÃO
Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou seu desaparecimento, caso nenhuma ação seja tomada.	5	A situação irá piorar rapidamente;
	4	A situação irá piorar em pouco tempo;
	3	A situação irá piorar em médio prazo;
	2	A situação irá piorar, somente em longo prazo;
	1	A situação não deve mudar.

Para cada necessidade foram atribuídas três dimensões, com possibilidade de valores de 1 a 5. Em seguida, foi utilizada a operação de multiplicação dos três valores de cada dimensão (G x U x T), obtendo-se o valor que definiu a prioridade da necessidade. O inventário de necessidades ficou organizado por ordem decrescente de prioridade, variando de 1 a 125.

9. RANKING DE NECESSIDADES PRIORIZADAS:

A tabela abaixo mostra o ranking geral das necessidades levantadas de acordo à priorização feita pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, em conformidade com a matriz GUT, onde as necessidades achuradas em vermelho correspondente a Alta prioridade de execução, já as achuradas em amarelo tem Média prioridade na execução e as em verde Baixa prioridade. No entanto havendo recursos institucionais, relevância ou quaisquer facilitadores, as necessidades classificadas como média e baixa prioridade podem ser atendidas primeiro que as relacionadas como alta prioridade.

Nº	Priorização CGTI	ID	Necessidades - Descrições	Origem / SEI	Referencial Estratégico
1	125	NTI-01	Licença de uso de solução com aplicações de edição de texto, planilhas e apresentação, videoconferência (com transcrição ao vivo), gerenciamento de arquivos e conteúdo, gerenciamento de dispositivos e aplicativos, aplicação de comunicação interna (chamadas de voz, vídeo e escritas), interação de usuários com gerenciamento de trabalho, gerenciamento de acessos e gerenciamento de segurança.	95136906	REF1, REF6
2	125	NTI-02	Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação (Fábrica de software), a fim de atender às necessidades do Instituto Brasília Ambiental, no que tange ao desenvolvimento, sustentação e documentação de sistemas, conforme demandas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com condições e especificações constante neste instrumento e seus Anexos.	101381726	REF1, REF3, REF6
3	125	NTI-03	Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados.	95235385	REF2, REF6
4	125	NTI-04	Aquisição de chaves de certificação do tipo Token	104733842	REF3
5	125	NAG-01	Software para acompanhamento dos autos de infração ambiental - desenvolvimento de uma ferramenta que possibilite o acompanhamento das etapas processuais dos autos de infração.	32240658	REF1, REF6
6	125	NLA-01	Contratação de serviços de pessoa jurídica, para a customização dos módulos da Plataforma do Sistema de Informação do Cadastro Ambiental Rural do Distrito Federal – SICAR-DF	31575078 / PDTI-20-22	REF1, REF2, REF6
7	125	NLA-02	Consulta prévia - Módulo Geoespacial	31843686 / PDTI 20-22	REF4, REF6
8	125	NSE-01	Desenvolvimento de webservice para emissão de boletos no Sispass.	98454425	REF4, REF6
9	125	NUC-01	Desenvolver, organizar e manter o Cadastro Distrital de Unidades de Conservação, com a colaboração dos demais órgãos distritais e federais que possuam interface com a matéria.	100027328	REF1, REF2, REF6
10	125	NUC-02	Aquisição de NOBREAKs	100279540	REF2
11	125	NAG-6	Aquisição de sistema de gestão orçamentária e financeira.	98618673	REF4, REF6
12	121	NTI-05	Capacitação em Gestão e Governança de TI	96358777	REF1, REF3, REF5

13	120	NTI-06	Licença AutoCAD e Licença Software Revit (Mantem a demanda apenas da Licença AutoCAD)	31994700 / PDTI 20-22	REF1, REF6
14	120	NLA-03	Plataforma on-line da recuperação ambiental	31575837 / PDTI 20-22	REF1, REF6
15	100	NFA-04	Aquisição de licenças de software para conexão e uso de decibelímetros/sonômetros.	111230227	REF1, REF6
16	80	NTI-07	Ferramenta que permita conectar aplicações diversas entre si e automatizar as tarefas recorrentes.	101337689	REF2, REF6
17	80	NSE-02	Desenvolver Sistema de vigilância e alerta de operações entre passeriformes e fauna oriunda de criadouros.	98452489	REF2, REF6
18	78	NAG-02	Contratação de fábrica de software para melhoria e/ou criação um novo sistema gestão patrimonial de bens móveis e imóveis e Aplicativo mobile de inventário patrimonial.	95017802	REF2, REF5
19	76	NFA-01	Desenvolvimento do banco de dados da DIREM e as respectivas ferramentas para seu preenchimento e posterior desenvolvimento do cadastro geoespacializado.	20961360	REF2, REF5
20	64	NUC-03	Sistema de Gestão de dados de Biodiversidade	100029356	REF1, REF2, REF6
21	64	NUC-04	Desenvolvimento de sistema web para implementação dos procedimentos em âmbito distrital associados à criação e monitoramento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).	100077087	REF2, REF5
22	50	NAG-03	Eventual contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) para atender as necessidades no Edifício Sede do Brasília Ambiental.	56297715	REF1, REF6
23	48	NTI-08	Capacitação em ferramentas de gerenciamento de servidores Windows e Linux	95133858	REF5
24	48	NLA-04	Versionamento do URUTAU	98692891	REF2, REF5
25	45	NFA-02	Desenvolvimento completo do Sistema de Apuração Fiscal	101321205	REF2, REF5
26	45	NSE-03	Software para orçamento de obras	98910670	REF1, REF2
27	45	NSE-04	Software EBERICK para cálculos estruturais	98914901	REF1, REF2
28	43	NTI-09	Aquisição de MiniPCs para renovação do parque tecnológico do Brasília Ambiental com a substituição de máquinas obsoletas (M91P, M92P, A62, A82, M58 e M78) para uso em serviços administrativos.	95153387	REF2, REF6
29	41	NTI-10	Aquisição de licença para antivírus	95189207	REF2, REF6
30	38	NAG-04	Melhorias a serem realizadas no sistema de agendamento eletrônico SERIEMA.	94597583	REF2, REF5
31	36	NTI-11	Aquisição de Notebooks	95185632	REF2, REF6
32	35	NFA-03	Workstaios e Nobreaks	56483282	REF2, REF6
33	34	NUP-01	Migração do site euamocerrado.com.br para euamaocerrado.ibram.df.gov.br e para a plataforma Onda	98773665	REF5

34	27	NUP-02	Software para edição Adobe PS - Creative Cloud completo	98785041	REF1, REF2
35	27	NUP-03	Sistema de acompanhamento de metas e indicadores de planejamento junto às áreas finalísticas	98917096	REF2, REF5
36	27	NAG-05	Aplicação via web para abertura de ordens de serviço relacionados à manutenção predial. Possibilidade de impressão do resumo do pedido (50% da folha A4) para posterior ateste de execução por parte do solicitante. Possibilidade de criação de relatórios gerenciais. É desejável opções de relatórios gerenciais.	32279339	REF6
37	24	NLA-05	Versionamento dos processos digitalizados (webservice) e sistema de processos	104562246	REF2, REF5
38	23	NLA-06	Sistema para Adesão e Compromisso do Licenciamento Ambiental	90834694	REF2, REF5
39	22	NTI-12	Contratação de empresa fornecedora do serviço de acesso online a 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), com manutenção e suporte, visando atender às necessidades da Assessoria de Acervo Técnico (ACERTE), de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	97510313	REF2, REF5
40	18	NTI-13	A contratação de empresa especializada na prestação do serviço de atualização, suporte técnico e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – software Sophia, visando atender às necessidades da Assessoria Especial de Acervo Técnico - ACERTE quanto à organização e disponibilização de informações bibliográficas e de atos normativos e administrativos, de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.	95283984	REF2, REF5
41	16	NTI-14	Versionamento do sistema Colibri	95188096	REF2, REF5
42	13	NTI-15	Renovação do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas, software ArcGIS, que visa atender as necessidades de integração e distribuição das informações geográficas produzidas pelo órgão, disseminação e acesso externo ao conjunto de dados espaciais aos servidores em teletrabalho, ao lotados nas Unidades de Conservação e ao gestores deste Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental	95213698	REF1, REF2, REF6

43	12	NTI-16	Implantação em toda a sede demais unidades geridas pelo Brasília Ambiental de serviço rede sem fio (sinal de wi-fi) de forma racionalizada, garantindo o planejamento prévio dos locais servidos, a garantia da qualidade do sinal em cada ponto e especificação da potência de cada ponto de rede e a quantidade de pontos de rede necessários.	95136906	REF1. REF2, REF6
44	12	NTI-17	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de páginas de livros, visando atender às necessidades da Assessoria de Acervo Técnico (ACERTE), de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	97500175	REF2, REF5
45	12	NUP-04	Sistema de acompanhamento de Acordos de Cooperação e Parcerias do IBRAM	98924264	REF2, REF5
46	8	NTI-18	Aquisição de Switchs de rede para a continuidade da implementação da GDFNET nas Unidades de Conservação Geridas pelo Brasília Ambiental	74661793 / PDTI 20-22	REF1. REF2, REF6
47	8	NUP-05	Encurtador personalizado de link com domínio do IBRAM/DF no modelo ibram.df/personalizaronomedodocumento	98780129	REF2
48	6	NTI-19	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão ou aquisição de impressoras e insumos	96364264	REF1. REF2, REF6

10. PLANO DE METAS E AÇÕES

O planejamento de TI constitui um processo norteador para a execução das ações de TI do órgão. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, de modo a possibilitar o direcionamento de esforços e recursos para o atendimento das necessidades levantadas na fase de diagnóstico.

O Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, [versão 2.0 de 2016](#), observa que o relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações. Também pode ocorrer de uma necessidade ser atendida por uma meta compartilhada, que também atenda outra necessidade e, da mesma forma, as ações. A meta é mais concreta que a necessidade e, por isso, é mais simples visualizar que ações tomar para cada meta. Dessa forma,

buscamos definir metas cujo atingimento seja possível e ações claramente relacionadas, de forma pragmática.

Nesse sentido, nesta fase do PDTI do Brasília Ambiental, serão planejadas as metas a serem alcançadas, monitoradas através dos respectivos indicadores e as ações que serão realizadas para o seu cumprimento.

As Tabelas abaixo apresentam o plano inicial definido para cada uma das metas estabelecidas.

TABELA-01							
ID	METAS	% de execução das ações planejadas/ano					
		2023	50%	2024	20%	2025	30%
AÇÕES							
M1	Modernização e atualização de Suprimentos e Hardware, infraestrutura e serviços de TI.	A1	Contratação de certificação para autenticação de sítios eletrônicos (chaves do tipo Token).				
		A2	Aquisição de Nobreaks.				
		A3	Aquisição de MiniPCs para renovação do parque tecnológico.				
		A4	Aquisição de Notebooks				
		A5	Aquisição de licença para antivírus.				
		A6	Aquisição de Workstations e Nobreaks.				
		A7	Implantação de serviço rede sem fio (sinal de wi-fi) de forma racionalizada.				
		A8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de páginas de livros.				
		A9	Aquisição de Switchs de rede para a continuidade da implementação da GDFNET.				
		A10	Encurtador personalizado de link com domínio.				
		A11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão ou aquisição de impressoras e insumos				
TABELA-02							
ID	METAS	% de execução das ações planejadas					
		2023	0%	2024	100%	2025	0%
AÇÕES							
M2	Capacitação de servidores no suporte às atividades	A1	Capacitação em Manutenção e Suporte de Soluções Geoespaciais e Portal de Metadados;				
		A2	Contratação de cursos em diversas modalidades para a capacitação do corpo técnico do órgão;				
		A3	Capacitação em ferramentas de gerenciamento de servidores Windows e Linux.				

Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

TABELA-03						
METAS	% de execução das ações planejadas					
	2023	35%	2024	25%	2025	40%
	AÇÕES					
Modernização e desenvolvimento de sistemas, Licenças e aplicações do Brasília Ambiental.	A1	Aquisição de licença para ferramentas de criação (texto, planilhas apresentação e outros), comunicação, colaboração e trabalho remoto.				
	A2	Contratação de empresa (fábrica de software) com equipes dotadas da expertise e ferramentas necessárias para desenhar, desenvolver, versionar, integrar e sustentar sistemas e aplicações.				
	A3	Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional.				
	A4	Desenvolvimento de API (do inglês: <i>Application Programming Interface</i>) ou interface de programação de aplicação, que possibilite a comunicação entre plataformas por meio de uma série de padrões e protocolos.				
	A5	Atualização, sustentação e ampliação de licenças legado de uso de softwares e aplicações diversas do Brasília Ambiental				
	A6	Construção, organização e manutenção de banco de dados por equipe organizacional interna.				
	A7	Aquisição de novas licenças para softwares e aplicações diversas.				
	A8	Aquisição de licença para uso de ferramenta que permita conectar aplicações entre si e automatizar as tarefas recorrentes.				
	A9	Desenvolvimento, versionamento, integração e sustentação de sistemas e aplicações personalizadas por equipe organizacional interna.				
	A10	Sistema gestão patrimonial de bens móveis e imóveis e Aplicativo mobile de inventário patrimonial.				
	A11	Contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP).				
	A12	Licenças Adobe PS - Creative Cloud completo				
	A13	Mudança de domínios de sítios eletrônicos para "ibram.df.gov.br"				
	A14	Sistema para aplicação via web para abertura de ordens de serviço relacionados à manutenção predial.				
	A15	Contratação de empresa fornecedora do serviço de acesso online a 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), com manutenção e suporte.				
	A16	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de atualização, suporte técnico e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas,				
	A17	Renovação do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, com manutenção e suporte.				
	A18	Softwares de Gerenciamento de Processos e Demandas				
	A19	Contratação de Consultorias, Desenvolvimento, customização e modelagem de requisitos para sistemas SICAR-DF				
	A20	Desenvolvimento de Webservice para geração de boleto e associação COFAU com a licença de operação no sistema SISPASS, bem como verificação de pagamento através do número da licença emitida				
	A21	Desenvolvimento e Versionamento de Sistemas de aplicações diversas para atendimento as demandas das unidades que compõe o Brasília Ambiental				

11. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

Neste tópico será apresentada a de recursos orçamentários, classificados por despesas de investimento e custeio, para a execução das ações planejadas, com a ressalva de que as quantias apresentadas constituem estimativas baseadas na análise de mercado, contratos vigentes no Brasília Ambiental e em outros órgãos da Administração Pública. Logo, não representam valores definitivos, podendo variar durante a vigência deste PDTI, tampouco geram a obrigatoriedade de execução orçamentária. Acrescenta-se, ainda, que a execução daquelas ações se condiciona diretamente à capacidade administrativa, técnica, negocial e financeira do órgão até o ano de 2025. O quadro abaixo apresenta o planejamento de investimentos e custeio das ações previstas para o atendimento das necessidades que já possuem valores estimados. As ações que não apresentam valores no quadro ou não implicam em recursos orçamentários, ou não puderam ser estimadas.

Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

ID	AÇÕES	2023		2024		2025		
		Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	
M1	A1	R\$ 1.600,00			R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00	
	A2	R\$ 304.000,00						
	A3	R\$ 70.000,00						
	A4	R\$ 80.000,00						
	A5				R\$ 45.000,00			
	A6	Aquisição por meio de compensação ambiental						
	A7			R\$ 100.000,00				
	A8	R\$ 56.000,00						
	A9	R\$ 58.000,00						
	A10	R\$ 5.750,00						
M2	A1	Cursos previsto no contrato do ArcGIS						
	A2	R\$ 120.000,00						
	A3	R\$ 120.000,00						
M3	A1	R\$ 1.634.848,00			R\$ 1.634.848,00		R\$ 1.634.848,00	
	A2	R\$ 6.000.000,00			R\$ 280.000,00		R\$ 280.000,00	
	A3		R\$ 2.460,00		R\$ 2.460,00		R\$ 2.460,00	
	A4	R\$ 40.000,00						
	A5	R\$ 8.200,00			R\$ 8.200,00		R\$ 8.200,00	
	A6	Desenvolvimento Interno pela DISIS e/ou DIGEO						
	A7	R\$ 5.800,00			R\$ 5.800,00		R\$ 5.800,00	
	A8	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	
	A9	Desenvolvimento interno pela DISIS						
	A10	R\$ 1.580.000,00						
	A11	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
	A12	R\$ 2.500,00						
	A13	Desenvolvimento interno pela DISIS						
	A14	Desenvolvimento interno pela DISIS						
	A15	R\$ 5.700,00			R\$ 5.700,00		R\$ 5.700,00	
	A16	R\$ 6.100,00						
	A17	R\$ 1.446.200,00		R\$ 1.490.000,00			R\$ 1.490.000,00	
	A18	R\$ 1.634.848,00		R\$ 1.634.848,00			R\$ 1.634.848,00	
	A19	R\$ 3.400.000,00						
	A20	Desenvolvimento interno pela DISIS						
	A21	R\$ 1.000.000,00						
TOTALIS		R\$17.601.546,00	R\$2.460,00	R\$3.224.848,00	R\$2.005.608,00	R\$0,00	R\$5.085.456,00	
		R\$17.604.006,00		R\$5.230.456,00		R\$5.085.456,00		
		R\$27.919.918,00						

12. PROCESSO DE REVISÃO DO TI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ser avaliado ao final de um ano, a partir da sua publicação, e poderá ser atualizado sempre que as condições técnicas, administrativas e legais indicarem a necessidade de reformulações, de forma justificada e aprovada pelo Comitê Gestor de TI. Atualizações de cunho operacional não necessitarão de apreciação do referido Comitê. A revisão do PDTI-2023-2025 dar-se-á por acompanhamento periódico da realização das ações planejadas, com revisão das necessidades, prioridades e das ações, a fim de que se adequem às necessidades do Instituto.

12.1. Revisões

Conforme o descrito no Item 12, seguem abaixo as revisões ora realizada em relação este documento:

12.1.1. Necessidades inseridas ou alteradas

ID	DESCRIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
NAG-06	Aquisição de sistema de gestão orçamentária e financeira.	Necessidade inserida após avaliação do colegiado do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, conforme o descrito na Ata/SEI- 112166941.
NFA-04	Fornecimento, atualização tecnológica e upgrades de licenças vitalícias de uso de softwares de propriedade da empresa Environmental Systems Research Institute - Agreement, com serviços de manutenção (upgrade), suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses e serviços especializados EEAP – Technical Advisor Crédito, para 9 (nove) calibradores e 9 (nove) sonômetros, incluindo transferência e análise de dados.	<p>Necessidade inserida após avaliação do colegiado do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, conforme o descrito na Ata/SEI- 112166941.</p> <p>Após avaliação e sugestão da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais – UGIN (Memorando 103/SEI-119821989). A necessidade teve sua descrição alterada para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aquisição de licenças de software para conexão e uso de decibélmeters/sonômetros. <p>A alteração se faz necessária devido a mescla de informações presentes na descrição entre aplicação GIS e o software para uso dos aparelhos sonômetros. O que pode ocasionar em prejuízo no atendimento a necessidade, durante a execução do PDTI.</p>

13. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os Fatores Críticos de Sucesso são fatores que definem as principais orientações que a gestão deve seguir na implementação de um verdadeiro controle sobre os processos de Governança e Gestão da Informação, resultado de um bom alinhamento entre as características do negócio e as capacidades e competências das unidades administrativas.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados para a implantação deste PDTI são:

- ✓ Efetivo envolvimento do Comitê Gestor, bem como de todos os gestores das Unidades e Superintendências, no acompanhamento e na tomada de decisões em relação às ações de TI;
- ✓ Diagnóstico, Controle e Monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas no PDTI;
- ✓ Revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas do órgão;
- ✓ Entendimento do PDTI como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o planejamento e norteamento das ações de TI;
- ✓ Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- ✓ Capacitação contínua do pessoal de TI;
- ✓ Valorização dos servidores atuantes na área de TI.



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2023/2025

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental



Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI-2023/2025

CONTATOS: CGTI@ibram.df.gov.br / ugin@ibram.df.gov.br